



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 37/CSJT.GP.SG, DE 28 DE ABRIL DE 2023

Transformação de funções
comissionadas da Coordenadoria
Técnica do Processo Judicial
Eletrônico - CTPJE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6000111/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar, sem aumento de despesa, as funções comissionadas constantes do anexo deste Ato.

Art. 2º Para o cômputo do valor das funções comissionadas a serem transformadas será utilizado o saldo constante do Processo TST n.º 6003238/2021-00, que trata de resíduo de transformações anteriores.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO DO ATO CSJT.GP.SG N° 37/2023

ANEXO ÚNICO

FUNÇÕES QUE SERÃO TRANSFORMADAS					FUNÇÕES TRANSFORMADAS				
FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)	FUNÇÃO	NÍVEL	QUANT	UNIDADE	VALOR (R\$)
Assistente 2	FC-2	2	CTPJE	2.512,30	Assistente 4	FC-4	2	CTPJE	4.112,56
Assistente 3	FC-3	1	CTPJE	1.461,81					
Processo TST n° 6003238/2021-00				683,39					
Subtotal (A)				4.657,50	Subtotal(B)				4.112,56

Subtotal (A) - Subtotal (B) = R\$ 544,94